



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO.

PORTARIA Nº 1.160, de 31 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº 18.498/2019,

RESOLVE:

I- Remover o servidor abaixo relacionado ao órgão especificado:

- MARCELO COUTINHO SILVA, R.G. nº 48.333.887-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 5723, ocupante do cargo público de Assistente de Gestão Pública, do Departamento de Contabilidade e Orçamento para exercer a mesma função no Departamento de Fiscalização Tributária, ambos da Secretaria de Administração e Finanças;

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.161, de 04 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Ofício SAS 451/2019,

RESOLVE:

Dar nova redação à alínea 'f' do inciso II, da Portaria nº 319, de 27 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Idoso – CMI, mantendo-se os efeitos relativos ao mandato, conforme segue:

“II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

...

f) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues, R.G. nº 5.988.923-8

Suplente: Karla Zóia Simões, OAB nº 340.099, R.G. nº 45.765.287-7.”

PORTARIA Nº 1.162, de 04 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Ofício SAS nº 452/2019,

RESOLVE:

Dar nova redação à alínea 'a' da Portaria nº 1.557, de 07 de dezembro de 2018, que constitui comissão do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, mantendo-se os demais efeitos:

“a) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Frederico José Atilio – R.G. nº 4.266.133-X

Suplente: Valter José Baroni Gonçalves – R.G. nº 10.945.933-7”

PORTARIA Nº 1.163, de 04 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAPHAEL BRANDÃO, R.G. nº 30.504.973 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que ocupava junto ao Departamento de Relações Governamentais da Secretaria de Governo.

PORTARIA Nº 1.164, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 193/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.165, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 194/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.166, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 195/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.167, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 196/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.168, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do

Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 197/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.169, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 198/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é CM HOSPITALAR LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.170, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 199/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.171, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 200/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.172, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 201/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é DAKFILM COMERCIAL LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.173, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 202/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.174, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 203/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.175, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 204/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.176, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 205/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.177, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 206/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.178, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 207/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é LEO PHARMA LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.179, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 208/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.180, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 209/2019, que

tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é PORTAL LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.181, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 210/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.182, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 211/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é R.A.P. APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.183, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 212/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é R.P.4 DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.184, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 213/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.185, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 214/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.186, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 215/2019, que tem por objeto o fornecimento de materiais odontológicos, cujo contratado é BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, Procedimento Licitatório PL nº 256/2019:

- Wanderléia de Cássia Ferreira, Dentista, CPF/MF nº

137.659.088-35 e R.G. nº 19.529.729-5.

PORTARIA Nº 1.187, de 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 216/2019, que tem por objeto o fornecimento de materiais odontológicos, cujo contratado é GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME, Procedimento Licitatório PL nº 256/2019:

- Wanderléia de Cássia Ferreira, Dentista, CPF/MF nº 137.659.088-35 e R.G. nº 19.529.729-5.

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Fiscalização Tributária**

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 16624/2019, cadastro de Nº 500518526, em nome da empresa LUIZ BONGIORNO JUNIOR-ME, Rua José Frazato, nº 720, Bairro Loteamento Santo Antônio, Termo de Fiscalização Nº 1758/2019 de 17/10/2019.

-Protocolo Nº 16576/2019, cadastro de Nº 200269280, em nome da empresa J. MUNIZ TRANSPORTE DE CARGAS - ME, Rua Mauro Aparecido Rosa, nº 100, Bairro Jd. Imperial, Termo de Fiscalização Nº 1757/2019 de 17/10/2019.

-Protocolo Nº 16383/2019, cadastro de Nº 200265766, em nome da empresa ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA MOVEIS - ME, Rua Alcides de Oliveira Germano, nº 412, Bairro Jd. Mauá II, Termo de Fiscalização Nº 1759/2019 de 18/10/2019.

-Protocolo Nº 16025/2019, cadastro de Nº 200269351, em nome da empresa EID-MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA, Rua Otávio Antoniacci, nº 119, Bairro Jd. Pinheiros, Termo de Fiscalização Nº 1700/2019 de 16/10/2019.

-Protocolo Nº 15724/2019, cadastro de Nº 200265626, em nome da empresa BERTAZZO & REZENDE DE LIMA LTDA - ME, Rua Tozzi, nº 128, fundos, Bairro J. A. Nassif, Termo de Fiscalização Nº 1701/2019 de 18/10/2019.

-Protocolo Nº 15699/2019, cadastro de Nº 200268694, em nome da empresa P.S.L. FERREIRA – CONSTRUÇÃO - ME, Rua Baldassim, nº 86, Bairro Terras da Capela de Santo Antônio,

Termo de Fiscalização Nº 1672/2019 de 16/10/2019.

-Protocolo Nº 15690/2019, cadastro de Nº 200268162, em nome da empresa **DAVID HILARIO JUNIOR - ME, Rua Funchini, Sala 01, nº 254, Bairro Jd. Planalto**, Termo de Fiscalização Nº 1670/2019 de 16/10/2019.

-Protocolo Nº 12161/2019, cadastro de Nº 200268223, em nome da empresa **V.A. LOPES DA SILVA, Rua Regente Feijó, nº 347, Bairro Jd. Mauá II**, Termo de Fiscalização Nº 1661/2019 de 16/10/2019.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome da(s) empresa(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 04 de novembro de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização**, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) **empresa(s)** relacionada(s):

-Protocolo Nº 12159/2019, cadastro de Nº 200269188, em nome da empresa **UNIVERSUS CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS LTDA, Rua Pedro Maion, nº 27, Bairro Pq. Florianópolis**, Termo de Fiscalização Nº 1660/2019 de 16/10/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 04 de novembro de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização**, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo

citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) **empresa(s)** relacionada(s):

- Protocolo Nº 6751/2019, cadastro de Nº 550518152 em nome da empresa **FLORISVALDO SILVA SANTOS 66732352504, Rua Aleixo Antonio Munhoz Castanho, nº 50, Bairro Vila Jorge Zambon**, Termo de Fiscalização Nº 1512/2019 de 11/10/2019.

- Protocolo Nº 11997/2017, cadastro de Nº 550516805, em nome da empresa **ANA JULIA STAFUCHI ALVES 39523956841, Rua José Frazato, nº 86, Bairro Loteamento Santo Antônio**, Termo de Fiscalização Nº 1104/2019 de 11/08/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 04 de novembro de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE OFÍCIO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **art. 16, § 1º e § 2º, I e II, da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o seguinte ofício:

- Protocolo Nº 7657/2017, Cadastro Nº 0302640526001, em nome de **RUBENALDO SOUZA SAMPAIO, CPF 018.973.645-39**, localizada à Rua Nelson Fonseca da Luz, 220 – Loteamento Residencial Vila Primavera.

Documento exarado: **Ofício DFTDPA nº 716/2019.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o **prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 04 de novembro de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

AVISO DE PREGÃO DESERTO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 04 de novembro de 2019, às 09:00 horas, o Pregão acima citado fora declarado deserto pela ausência de licitantes. Sendo assim, fica reaberto nesta Prefeitura o PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos decantadores secundários da ETE Camanducaia, conforme demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 19 de novembro de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 06 de novembro de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 05 de Novembro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

Ata Registro de Preços nº 191/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Agro Pecuária Ditinho Ltda. - EPP. - CNPJ 53.994.562/0001-64.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de matérias e

medicamentos veterinários. - Itens: 02, 04, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 39, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 57, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 87 e 92.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 48.459,70.

Secretaria de Gabinete, 29 de outubro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015

Contrato nº 343/2015

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra óptica.

Fica renovada a vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2019.

Permanece inalterado o valor mensal de R\$ 10.360,27 (dez mil trezentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), tendo este aditamento o valor total de R\$ 31.080,81 (trinta e um mil e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 04 de novembro de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

RECADASTRAMENTO ANUAL

JAGUARPREV

ATENÇÃO:

SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019 OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTESS PASSOS:

ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:

De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

JAGUARPREV

COMISSÃO DE JAGUARUNA



CÃES E GATOS



DATAS:

26 OUT

09-23 NOV 07 DEZ

CAMPANHA CONTRA A RAIVA ANIMAL

*Não deixe
a raiva
matar
seu
amor.*

**CONSULTE HORÁRIOS E POSTOS
DE VACINAÇÃO NO SITE:**

www.jaguariuna.sp.gov.br



Secretaria de Saúde

Secretaria de Educação



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NAS UNIDADES ESCOLARES E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação final dos projetos aprovados nas Unidades Escolares (em substituição ao publicado em 25/10/2019) e divulga o cronograma das entrevistas com a Secretária de Educação:

| PROFESSOR | UNIDADE(S) ESCOLARE(S) | SEGMENTO DE INTERESSE | DATA | HORÁRIO |
|-------------------------------------|---|-----------------------|------------|---------|
| ALESSANDRA APARECIDA MARANGON | E.M. "PREF. ADONE BONETTI" | 1º | 12/11/2019 | 16h |
| ALESSANDRA MORALES LEONI STAFOCHI | CEI / EMEI CATA-VENTO | ED. INF. | 11/11/2019 | 8h30 |
| ALESSANDRA PELIZZER | E.M. "PROFª OSCARLINA P. TURATO" | 2º | 13/11/2019 | 14h30 |
| ALESSANDRA RIBEIRO | E.M. "PROFª SADA S. HOSSRI" | 1º | 12/11/2019 | 16h30 |
| ANA LUIZA MIGUEL FERREIRA | E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II | 2º | 13/11/2019 | 15h |
| ANA VALÉRIA DE SOUZA MINEIRO BUENO | CEI "PROFª OSCARLINA P. TURTO" | ED. INF. | 11/11/2019 | 9h |
| ANDREA AP. NOGUEIRA DO NASCIMENTO | E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO" | 1º | 13/11/2019 | 8h30 |
| ANDRÉA MOLINA CHIAVEGATO HOSSRI | EMEI "PROF. OSCAR DE ALMEIDA" | ED. INF. | 11/11/2019 | 9h30 |
| ANDRÉIA HELENA VENTORIN ANDRADE | EMEI "PROFª ANA LUCIA MARION" | ED. INF. | 11/11/2019 | 10h |
| ANDRESSA CRISTINA DA SILVA LEMES | E.M. "PROF. IRINEU E. FERRARI" | 1º | 13/11/2019 | 9h |
| CLÁUDIA PARDUCCI BORIM | EMEI TURMA DO BALÃO | ED. INF. | 11/11/2019 | 10h30 |
| CLÁUDIA TEREZA RAMOS DE SÁ DIAS | E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO" | 1º | 13/11/2019 | 9h30 |
| CRISTIANE REGINA DA SILVA MONTINI | EMEI CASTELINHO ENCANTADO | ED. INF. | 11/11/2019 | 11h |
| DANIELA MARTINS DE SOUZA | E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO" | 2º | 13/11/2019 | 15h30 |
| DANIELA PAULANI | EMEI PINGO DE GENTE | ED. INF. | 11/11/2019 | 11h30 |
| ÉRIKA CRISTHINA ZULIANI COSTA | CEI "PROFª MARIA DO CARMO M. RODRIGUES" | ED. INF. | 11/11/2019 | 14h |
| FABIANA MAION DE CARVALHO | CEI "PROFª ELISA P. SEMEGHINI" | ED. INF. | 11/11/2019 | 14h30 |
| FERNANDA APARECIDA DA COSTA | E.M. "DR. FRANKLIN DE T. P. FILHO" | 1º | 13/11/2019 | 10h |
| FRANCIELI CRISTIANI PARDINHO | E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO" | 1º | 13/11/2019 | 10h30 |
| JAQUELINE GALANE LUIZ | EMEI JARDIM ENCANTADO | ED. INF. | 11/11/2019 | 15h |
| JENIFER PEREIRA DA SILVA | CEI DONA IK | ED. INF. | 11/11/2019 | 15h30 |
| JENIFER PEREIRA DA SILVA | EMEI TIC TAC | ED. INF. | 11/11/2019 | 15h30 |
| JOSIANE BATISTA NUNES ROMERO | E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II | 2º | 13/11/2019 | 16h |
| JUCEMEIRE DA ROCHA TAVARES | CEI DONA IK | ED. INF. | 11/11/2019 | 16h |
| JUCEMEIRE DA ROCHA TAVARES | EMEI TIC TAC | ED. INF. | 11/11/2019 | 16h |
| JULIANA DE CÁSSIA VICENTIN | E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II | 2º | 13/11/2019 | 16h30 |
| JULIANA DE CÁSSIA VICENTIN | E.M. "PROF. IRINEU E. FERRARI" | 2º | 13/11/2019 | 16h30 |
| JULIANA DOS SANTOS TONHATI | EMEI "PROF. ERALDO M. PENTEADO" | ED. INF. | 11/11/2019 | 16h30 |
| LÁZARA ELIANE FRANCO DE GODOI ALVES | EMEI "PROF. ERALDO M. PENTEADO" | ED. INF. | 12/11/2019 | 8h30 |
| LUCIANA COELHO DO AMARAL | CEI GUEDES | ED. INF. | 12/11/2019 | 9h |
| MARIA BEATRIZ BENATTI DE MORAIS | E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO" | 2º | 14/11/2019 | 8h30 |
| MARIA GLEISER DORTA FONTANELLA | E.M.E.B. ÂNGELO BIZZO | 1º | 13/11/2019 | 11h |
| MARIA HELENA GERTRUDES BARBOSA | EMEI "PROFª ELISA P. SEMEGHINI" | ED. INF. | 12/11/2019 | 14h |
| MARIA RAQUEL SCARIN DO NASCIMENTO | E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" I | 1º | 13/11/2019 | 11h30 |
| MARIANA LINO CENACHE | CEI "PROFª ANA LUCIA MARION" | ED. INF. | 12/11/2019 | 14h30 |
| MONICA BORDINHON | E.M. "PROFª SADA S. HOSSRI" | 2º | 14/11/2019 | 9h |
| REGIANE MARIA FRATTA HOSSRI | EMEI CRIANÇA FELIZ | ED. INF. | 12/11/2019 | 15h |
| RAFAEL LUIZ CORSI | E.M. "PROFª OSCARLINA P. TURATO" | 2º | 14/11/2019 | 9h30 |
| ROSÂNGELA AP. DO NASCIMENTO AZEVEDO | E.M. "PROFª OSCARLINA P. TURATO" | 1º | 14/11/2019 | 14h |
| SILVIA REGINA GUISELLI RESENDE | CEI "PROFª LOURDES B. DE SOUZA" | ED. INF. | 12/11/2019 | 15h30 |
| SILVIA REGINA GUISELLI RESENDE | EMEI FLORIANÓPOLIS | ED. INF. | 12/11/2019 | 15h30 |
| VIVIANN HERMOGENES PEREIRA | E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II | 2º | 14/11/2019 | 10h |

Obs.: As entrevistas acontecerão na Secretaria Municipal de Educação.

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 021/2019.-

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, cc e do § 3º do artigo 31 da Constituição Federal, e especialmente o art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

COMUNICA que está à disposição de qualquer contribuinte, durante todo o exercício financeiro, para exame e apreciação, o Processo TC – 6779989-16-9 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a prestação de Contas do Município de Jaguariúna no exercício de 2017.

COMUNICA, também, que nesse período, conforme estabelecido no artigo 282 do Regimento Interno (Resolução consolidada nº 60/1991), o Processo estará disponível para consulta e esclarecimentos dos interessados na Ouvidoria da Câmara Municipal (Rua Cel. Amâncio Bueno, 446 - Centro - Jaguariúna) nos dias úteis (segunda a sexta-feira) das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas.

Informa que será publicado no Órgão de Imprensa Oficial por duas (2) edições subsequentes, bem como, afixado no quadro de avisos desta Casa de Leis, o conteúdo deste, para conhecimento de toda população.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 30 de outubro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo torna público o seguinte Aditamento de Contrato:

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 005/2019.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente aditamento é formalizado com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e também previsto na cláusula 3.1 – Vigência do Contrato 007/2018.

VIGÊNCIA: – Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 22 de outubro de 2019 e término em 21 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: LUIZ CARLOS AGUIAR GUIMARAES – ME

OBJETO: Prestação de Serviço para hospedagem dedicada de servidor virtual (IaaS e PaaS), para migração/hospedagem do website da Câmara Municipal de Jaguariúna, com os serviços de instalação, configuração e manutenção dos recursos contratados, bem como monitoramento, backup e gerenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária classificada 3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

PREÇO:

Ficam ratificados os valores mensais e globais, sendo de R\$ 1.300,00 e R\$ 15.600,00 respectivamente.

ASSINAM: Presidente/Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo e Representante legal Senhor Luiz Carlos Aguiar Guimarães

Jaguariúna, 22 de setembro de 2019.

Rosângela Moreira de Santana Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações, Contrato e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

10 NOV

09 HORAS



**CAMPEONATO MUNICIPAL
DE JOGOS DE DAMAS
2ª ETAPA**



**CATEGORIA ÚNICA
A PARTIR DOS 14 ANOS**

INSCRIÇÕES GRATUITAS!

FAÇA SUA INSCRIÇÃO NA SECRETARIA DE ESPORTES DAS 09 ÀS 16H DE
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA OU NO DIA DA COMPETIÇÃO ATÉ AS 09H.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO

LOCAL: ESPAÇO MULTIMODAL "SYLVIO VENTURINI" NO PARQUE SERRA DOURADA

Secretaria Municipal de
Juventude, Esporte e Lazer





BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR